



# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

## ATO DA MESA Nº 03/2024

### *“Dispõe sobre a suplementação de verba no orçamento da Câmara”.*

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no disposto no inciso XVII, do artigo 22 do Regimento Interno desta Câmara, combinado com o disposto no § 5º do artigo 17 da Lei nº 2.133/2023, de 20/12/2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2024, e artigo 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, baixa o seguinte Ato:

**Artigo 1º** - Fica autorizado à Câmara Municipal de Miracatu a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente de 2024, no valor de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, destinados a reforçar as seguintes dotações orçamentárias:

|                        | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                                     | FICHA | VALOR         |
|------------------------|----------------------------------------------------------|-------|---------------|
| <b>02.00.00</b>        | <b>Legislativo</b>                                       |       |               |
| <b>02.01.00</b>        | <b>Câmara Municipal</b>                                  |       |               |
| <b>02.01.01</b>        | <b>Câmara Municipal</b>                                  |       |               |
| <b>01.0310007.2043</b> | <b>Expediente Administrativo</b>                         |       |               |
| 3.3.90.36.00           | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física             | 8     | R\$ 60.000,00 |
| <b>01.0310007.2044</b> | <b>Pessoal Administrativo</b>                            |       |               |
| 3.3.90.94.00           | Indenizações e Restituições Trabalhistas                 | 14    | R\$ 5.000,00  |
| 3.3.90.92.00           | Despesas de Exercícios Anteriores                        | 22    | R\$ 10.000,00 |
| <b>01.0310008.2046</b> | <b>Obras e Aquisição de Bens para a Câmara Municipal</b> |       |               |
| 4.4.90.51.00           | Obras e Instalações                                      | 17    | R\$ 45.000,00 |

**Total do crédito: R\$ 120.000,00**

**Artigo 2º** - O crédito autorizado no artigo 1º desta lei será coberto com os recursos provenientes da anulação dos saldos de dotações orçamentárias conforme demonstrativo abaixo:

|                        | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                            | FICHA | VALOR         |
|------------------------|-------------------------------------------------|-------|---------------|
| <b>02.00.00</b>        | <b>Legislativo</b>                              |       |               |
| <b>02.01.00</b>        | <b>Câmara Municipal</b>                         |       |               |
| <b>02.01.01</b>        | <b>Câmara Municipal</b>                         |       |               |
| <b>01.0310006.2042</b> | <b>Pessoal Legislativo – Agentes Políticos</b>  |       |               |
| 3.1.90.13.00           | Obrigações Patronais                            | 5     | R\$ 30.000,00 |
| <b>01.0310007.2044</b> | <b>Pessoal Administrativo</b>                   |       |               |
| 3.1.90.13.00           | Obrigações Patronais                            | 13    | R\$ 60.000,00 |
| <b>01.0310008.2047</b> | <b>Manutenção do Prédio da Câmara Municipal</b> |       |               |
| 3.1.90.39.00           | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  | 21    | R\$ 30.000,00 |

**Total da anulação: R\$ 120.000,00**

**Artigo 3º** - Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miracatu, 25 de julho de 2024

**PABLO LOPES DA SILVA PEREIRA**  
Presidente

**MOYSÉS SIKORSKI NETO**  
1º Secretário

**CLÁUDIO HONÓRIO DE OLIVEIRA**  
2º Secretário